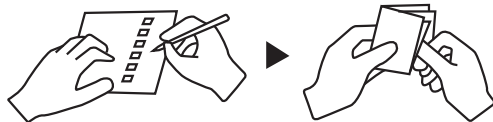


# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

## 1



**Preenche o boletim de voto, de preferência com caneta própria,** em condições que garantam o segredo de voto, e dobra-o em quatro;

## 2

**Introduz o boletim no envelope branco,** que fecha;



## 3

**Introduz o envelope branco no envelope azul,** que fecha.



## 4

Entrega ao Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua, o envelope azul no qual é aposta uma etiqueta com a identificação do eleitor, ou em alternativa é preenchido de forma legível, sendo o envelope azul selado com uma vinheta de segurança

## 5

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.

No ato de votação deve respeitar todas as instruções emanadas pela DGS.



**ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL**  
**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO**  
**DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**WWW.SG.MAI.GOV.PT**  
PRAÇA DO COMÉRCIO, ALA ORIENTAL  
1149-015 LISBOA  
T.: 213 947 100 F.: 213 909 264  
E: [adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt](mailto:adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt)  
**LINHA DE APOIO AO ELEITOR: 808 206 206**



## VOTO ANTECIPADO

# Para eleitores que se encontrem em confinamento obrigatório



## SE

é eleitor, recenseado em território nacional, e se encontra em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e, por esse motivo, está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

Para o exercício desta modalidade de voto antecipado tem obrigatoriamente de:

A medida de confinamento ter sido decretada pelas autoridades competentes do Serviço Nacional de Saúde **até 22 de janeiro** e por um período que inviabilize a deslocação à assembleia de voto; e

O domicílio registado no sistema de doentes com COVID-19, gerido pela Direção-Geral de Saúde (DGS) se situar na área geográfica do concelho onde se encontra inscrito no recenseamento eleitoral.

## REQUERIMENTO ENTRE 20 E 23 DE JANEIRO

Deve requerer o exercício do direito de voto antecipado à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, através de registo na plataforma [www.votoantecipado.mai.gov.pt/](http://www.votoantecipado.mai.gov.pt/).

Pode ainda, alguém que o represente e mediante exibição de procuração simples acompanhada de cópia do documento de identificação civil do eleitor, fazer o pedido de voto antecipado na freguesia correspondente à sua morada do recenseamento eleitoral, sendo esse pedido registado de imediato pelos serviços da autarquia, na plataforma disponibilizada pela SGMAL.

## VOTAÇÃO ENTRE 25 E 26 DE JANEIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou de quem o substitua, na morada onde se encontra em confinamento, para exercer o seu direito de voto.

Depois de se identificar perante o Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua, recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: (um azul e um branco).

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 30 DE JANEIRO

### VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO

(a apresentar na Junta de Freguesia por quem represente o eleitor)

*Exmo. Senhor  
Presidente da  
Junta de Freguesia*

Assunto:

*Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022. Voto antecipado de eleitores em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.*

.....  
(Nome completo do eleitor).....  
nascido a ...../...../....., com o n.º de identificação civil .....  
....., com morada em .....  
.....,(morada do local onde cumpre a medida de confinamento obrigatório) com o telefone/telemóvel n.º .....  
e o endereço de correio eletrónico.....  
vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na morada onde cumpre a medida de confinamento obrigatório.

*Para o efeito, nos termos da lei, quem me representa exhibe nesses serviços uma procuração simples e cópia do meu documento de identificação civil.*

*Com os melhores cumprimentos*

.....  
(assinatura)

**Nota:** Este modelo tem de ser apresentado nos serviços da Junta de Freguesia onde o eleitor se encontra inscrito no recenseamento eleitoral entre 20 e 23 de janeiro

Exmo. (a). Senhor(a)

Presidente da Junta de Freguesia de

---

**ASSUNTO:** Eleição dos deputados à Assembleia da República - 30 de janeiro de 2022.  
Voto antecipado de eleitores em confinamento obrigatório, no âmbito da  
pandemia da doença COVID-19.

\_\_\_\_\_ (Nome completo do eleitor) \_\_\_\_\_, nascido a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,  
com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada em  
\_\_\_\_\_ (morada do local onde cumpre a medida de confinamento obrigatório,  
com indicação do Distrito, Concelho, Freguesia, Arruamento e Código Postal completo)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
com telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_ e o endereço de correio eletrónico  
\_\_\_\_\_ (sempre que possível) \_\_\_\_\_, vem manifestar a  
intenção de votar antecipadamente na morada onde cumpre a medida de confinamento  
obrigatório.

Para o efeito, nos termos da lei, quem me representa apresenta nesses serviços uma  
procuração simples e cópia do meu documento de identificação civil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de janeiro de 2022

---

(assinatura)

**NOTA:** Este modelo tem de ser apresentado nos serviços da Junta de Freguesia onde o eleitor  
se encontra inscrito no recenseamento eleitoral **entre 20 e 23 de janeiro**.